

ANO XVIII – Nº1458 Major Sales-RN, sexta- feira, 17 de março de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 035/2023.
Portaria nº 036/2022.
Portaria nº 037/2022.
Portaria nº 038/2022.
Portaria nº 039/2022.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 035/2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Arielle Wignna Brasil Abrantes, casada, servidora, municipal, enfermeira lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120436-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2021 à 01/02/2022, com gozo no período de 01/02/2022 à 02/03/2023 e retorno ao trabalho no dia 03/03/2023.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 15 de março de 2023.

Maria Elce de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 036/2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a FRANCISCA VERA LUCIA ROCHA DUARTE, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010083-8, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2022 à 31/12/2022, com gozo no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, e retorno ao trabalho no dia 31/12/2022.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 17 de março de

2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL



Portaria de nº 037/2021-GP, de 17 de março de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2017/2020;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR MAYRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliado à Rua Silvestre Claudino, 374 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna, PB CEP 58915-000 - portadora do RG de nº 3472156-SSP/PB e CPF de nº 082.827.124-00, para o Cargo de Diretora do Departamento Alimentar Escolar, de Sigla CCE10, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos do Município de Major Sales RN.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº 016/2023, datada de 02 de fevereiro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 038/2022-GP, de 17 de março de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2021/2024;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Eva Nalgia Nazário Dantas Maia, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 273, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.118.884 -SESPDS/RN e CPF de nº 010.963.854-90, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº 018/2023, datada de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL



Portaria de nº 039/2022-GP, de 17 de março de 2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2021/2024;
Considerando os fundamentos e normas legais;
Considerando os procedimentos administrativos de praxe;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Francisca Neide Rocha Limão, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 766.615 -SESPDS/RN e CPF de nº 430.519.524-00, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, de caráter de confiança – FCC do GOPE de sigla CCE10, conforme disposto no inciso IX, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº 018/2023, datada de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com